

ANÚNCIO DE INÍCIO

DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

XP CREDIT PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.085.845/0001-07

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BR0P3FCTF005

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 5875424UN1

Classificação ANBIMA: Outros - Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIDC/PRI/2024/1584, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

A classe única do **XP CREDIT PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 58.085.845/0001-07 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administradora"), e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório nº 12.794 de 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestora") em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm, por meio deste presente anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição, realizada sob o rito de registro automático previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160, no montante de, inicialmente, 4.000.000 (quatro milhões) de cotas ("Cotas") da 1ª (primeira) emissão da Classe, em série única, nominativas e escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total ("Montante Inicial da Oferta") de, inicialmente:

R\$400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)*

*podendo referido montante ser (i) aumentado em virtude do exercício parcial ou total do Lote Adicional (conforme definido abaixo); ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 1.000.000 (um milhão) de Cotas ("Cotas do Lote Adicional"), o que corresponde ao montante de R\$100.000.000 (cem milhões de reais), nos mesmos termos e condições das Cotas inicialmente ofertadas, a critério da Classe, por meio da Gestora, em comum acordo com o Coordenador Líder, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Lote Adicional"). Assim, caso sejam colocadas as Cotas do Lote Adicional, a Oferta poderá compreender a emissão de até 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas, equivalente ao volume total de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação de, no mínimo, 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Cotas, correspondentes a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas ("Montante Mínimo da Oferta"), não havendo a possibilidade de captação de recursos pelo Fundo por meio de fontes alternativas ("Distribuição Parcial").

As Cotas serão objeto de oferta pública de distribuição primária, sob regime de melhores esforços de distribuição, submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária das Cotas da 1ª (primeira) Emissão da Classe Única do XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada" ("Prospecto").

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

EVENTO	ETAPA	DATA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta junto à CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização da Lâmina e do Prospecto	19/11/2024
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (Roadshow)	21/11/2024
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/11/2024
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	20/12/2024
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	23/12/2024
6	Data de Liquidação da Oferta	27/12/2024
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	18/05/2025

XP CREDIT PORTFOLIO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

- ⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.
- ⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.
- ⁽³⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade das Cotas; ou (ii) na hipótese de Distribuição Parcial, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação do Montante Mínimo da Oferta.

2. DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto, a Lâmina e este Anúncio de Início foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html> (neste website, selecionar o Fundo e então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** www.xpasset.com.br (neste website, acessar “Documentos”; em seguida, selecionar “Documentos de Oferta”; acessar “XP Credit Portfolio”; e então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste website, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”; e então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **B3:** www.b3.com.br (neste website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

ESTE FUNDO PODE INVESTIR EM CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADA, COM NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DISTINTAS. DESSA FORMA, O DESEMPENHO DA CARTEIRA PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE COMPORTAMENTO AO LONGO DA EXISTÊNCIA DO FUNDO.

A data deste Anúncio de Início é 19 de novembro de 2024.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU

GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

vidigal
neto
advogados

XP CREDIT PORTFOLIO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •